



Câmara Municipal de Colombo

Estado do Paraná

ATA Nº 51/2019

02-12-2019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, esteve reunida a **Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)**: **Membros**: Edson Luiz Baggio (Vereador Baggio) – PTC; Eurico Braz de Bomfim (Vereador Eurico Dino) – PR; João Marcos Berlesi (Vereador Marquinho Berlesi) – PSDB; Valdecir Martins dos Santos (Vereador Vardão) – PSB e o suplente, Anderson Ferreira da Silva (Vereador Anderson Prego) – PT. O Presidente, Vereador Marcos Dumonte, teve sua falta justificada. Diante da ausência do Presidente da Comissão, os membros da Comissão deliberaram e elegeram Edson Baggio como Presidente interino nesta reunião. **Também estiveram presentes**: o Vereador Gilgera, o Vereador Jerçon, o Vereador Pelé, o Vereador Elcio do Aviário e a Chefe da Divisão de Apoio Legislativo, Lucirene Cavassin. A reunião foi convocada para análise das seguintes matérias: **1) Protocolos de Indicações aprovados**: **15471 – Relator: Eurico Dino**; **15474 – Relator: Eurico Dino** – Neste protocolo, deve-se substituir a Rua das Orquídeas pela Rua Marcos Cardoso; **14479 – Relator: Eurico Dino**; **15480 – Relator: Eurico Dino**; **15491 – Relator: Vardão** – Este protocolo possui indicação semelhante, nº 984/2017, porém, a indicação é do mesmo autor que novamente apresenta o pedido pois a obra ainda não foi realizada; **15494 – Relator: Vardão**; **15495 - Relator: Vardão**; **15496 - Relator: Anderson Prego** – este protocolo deve tramitar excluindo-se a solicitação de travessia elevada. **2) Protocolo de indicação nº 15451 – Relator: Eurico Dino** - Este protocolo, que ficou em diligência na reunião do último dia 25, teve parecer contrário do relator. Os integrantes da Comissão discordaram e o Presidente Interino colocou o parecer do relator em votação. Votou favorável ao parecer, portanto, contrário à tramitação da indicação, o Vereador Vardão. Votaram contrários ao parecer do relator, portanto, favoráveis à tramitação da indicação, os Vereadores Edson Baggio e Anderson Prego. Sendo assim, a votação resultou em empate e o protocolo segue para análise da Presidência da Câmara. **3) Protocolos de Indicações rejeitados**: **15481 – Relator: Vardão** – Rejeitado por existência de indicação semelhante, nº 444/2011, de autoria do Vereador Eurico Dino e nº 823/2017, de autoria do Vereador Renato Lunardon; **15490 – Relator: Vardão** – Rejeitado por existência de indicação semelhante, nº 427/2015, de autoria do Vereador Sidinei Campos; **15497 – Relator: Anderson Prego** – rejeitado por existência de indicação semelhante, nº 14/2019, de autoria do Vereador Vardão. **4) Protocolos de Indicações em diligência**: **15478 – Relator: Eurico Dino** – Este protocolo ficou em diligência para que o autor informe para qual rua será feita a extensão da linha de ônibus. **15500 – Relator: Anderson Prego** – O relator solicitou diligência deste protocolo ara que o autor separe as propostas, pois o pedido de esclarecimento deve ser feito através de Pedido de Informação. Após, nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, às dez horas. A Ata foi lavrada por Giane Bertol Rosa e será assinada após lida e aprovada.



Edson Luiz Baggio



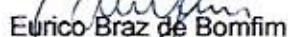
João Marcos Berlesi



Valdecir Martins dos Santos



Anderson Ferreira da Silva



Eurico Braz de Bomfim